



Publicado no DJE

02/08/17

Pág. nº 06

GABPRES

M. Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 210/2017 - GP

Remove, a pedido, mediante permuta, os servidores Márcio Fernandes Cunha e Djacy de Oliveira Cunha.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8556/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores MÁRCIO FERNANDES CUNHA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60001850, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ora lotado na 58ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, e DJACY DE OLIVEIRA CUNHA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440766, lotado na Secretaria, passando o primeiro a ser lotado na Secretaria do Tribunal e o segundo na 58ª ZE/Mossoró, com fundamento nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Lotar o servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA na Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/COF/SAO, em razão da solicitação contida no PAE n.º 8099/2017 e conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18, caput, da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 22, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de julho de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente